



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N º 0 1 7 / 2 0 1 9

Exonera Chefe da Divisão de Triagem, e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar a Sra. **DAIANE APARECIDA DE FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº RG-10.147.171-3/PR e do CPF/MF nº 061.862.669-74, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIAGEM** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta e um dias de maio de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

